



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 082/2007.

EMENTA: Reconhece a validade do Título de Mestre em Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural e Desenvolvimento Local - POSMEX, da Professora ESMERALDA SIMÕES ARAÚJO, do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 074/2007 da Câmara de Pesquisa e Pós Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de fevereiro de 2007, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.0015238/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconhecer válido, em sua área de competência, a partir de 21 de agosto de 2006, o Título de Mestre, obtido no Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural e Desenvolvimento Local - POSMEX, na Universidade Federal Rural de Pernambuco, da Professora ESMERALDA SIMÕES ARAÚJO, do Departamento de Educação desta Universidade, para atender às exigências previstas no Decreto Nº 94.664, de 23 de julho de 1987 e Portaria Ministerial Nº 475, de 27 de agosto de 1987, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de fevereiro de 2007.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.